



# MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante ..... dias a contar de 04/02/2022

**DECRETO Nº 1238/2022, de 04 de fevereiro de 2022.**

**Autoriza criar programa, contas de despesa e suplementar recursos por superávit e redução.**

**PEDRO ANTÔNIO DORNELLES, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I e III da lei 4320/64 e na Lei nº 2142 de 02 de fevereiro de 2022.**

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) a seguir discriminado:

### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – Administração e Fazenda

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 28.846.0000.3003 – Pagamento de Sentenças Judiciais |                                |
| 3.3.90.91.00  | Sentenças Judiciais 330.000,00 |

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da redução no seguinte programa:

### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – Administração e Fazenda

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 28.846.0000.3003 – Pagamento de Sentenças Judiciais |                                     |
| 3.1.90.91.00  | Sentenças Judiciais - 59 330.000,00 |

**Art. 3º** Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais) a seguir discriminado:

### 04 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO 04 – Ensino Fundamental

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| 12.361.0012.1040 – Construção/Ampliação de Escolas, Ginásios e Quadras |                                |
| 4.4.90.51.00   | Obras e Instalações 507.000,00 |
| Recurso  | 1003 – Salário Educação        |

**Art. 4º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior no vínculo 1003 – Salário Educação.



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

---

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAZENDA VILANOVA/RS, em 04 de fevereiro de 2022.**

  
**PEDRO ANTÔNIO DORNELLES**

Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 / 02 / 2022

  
**FRANCIENE DA ROSA MALLMANN**  
Secretária de Administração e Fazenda